

INFRACÇÕES TRIBUTÁRIAS

Mestrado em Fiscalidade

Código: 9291115

Área Científica Predominante: Ciências Jurídico-Administrativas e Fiscais

Docente: Fernando José Morgado Fontes

Idioma de Instrução: Português

Regime: S1

Carga Letiva: 30h Carga Trabalho: 110h

ECTS: 5,0

Objetivos

A unidade curricular das “Infracções Tributárias” é complementar de outras unidades curriculares frequentadas pelos alunos ao longo do mestrado em fiscalidade. Nesta medida, constituem objetivos fundamentais:

- a) Incutir nos alunos de mestrado a perceção da centralidade do regime geral, e jurídico, das infracções tributárias;
- b) Facultar aos alunos de mestrado o domínio dos princípios fundamentais e das regras elementares em matéria infraccional;
- c) Referenciar a posição dos tribunais tributários em diversas questões relevantes;
- d) Aflorar a legislação relevante;

Resultados da Aprendizagem

Adquirir competências para resolver casos práticos, em particular na determinação da medida das coimas;

Articular os diversos benefícios resultantes do pagamento das coimas antes da decisão final;

Conhecer os direitos e deveres dos infratores;

Articular a diversas legislação relevante.

Conteúdos Programáticos

I – INTRODUÇÃO AO REGIME JURÍDICO DAS INFRACÇÕES TRIBUTÁRIAS

Sistematização e principais novidades do regime geral, e jurídico, das infracções tributárias

II – PARTE GERAL

1. Noção e espécies de infracções tributárias

2. Efeitos do pagamento do “imposto evadido” na responsabilidade por crimes e por contra-ordenações tributárias

3. Responsabilidade dos entes e/ou pessoas colectivas e dos seus administradores ou gerentes por infracções tributárias

III – O PROCESSO PENAL TRIBUTÁRIO

1.- Generalidades do Processo Penal Tributário

2.- O inquérito – acusação ou arquivamento

3.- A suspensão do processo penal

4.- As decisões judiciais em processo de impugnação e oposição e seus efeitos no processo penal tributário.

IV. O PROCESSO CONTRA-ORDENACIONAL TRIBUTÁRIO

1.-Generalidades das Contra-ordenações

1.1.- Classificação das contra-ordenações

1.2.- Concurso de contra-ordenações

1.3.- O Direito à Redução das Coimas: exemplificação prática.

1.4.- Prescrição do procedimento e da coima

2.- O início do processo de contra-ordenação

3.- Investigação e Instrução

4.- Decisão

5.- Nulidades processuais

6.- Extinção do Processo

7.- A fase judicial: Recurso da decisão de aplicação da coima

7.1.- Prazo e forma de contagem;

7.2.- Efeitos no processo de contra-ordenação;

Bibliografia Recomendada

Bandeira, Gonçalo N.C.S. de Melo, in “ „Responsabilidade Penal Económica e Fiscal dos Entes Colectivos: à volta das sociedades comerciais ou sociedades civis sob a forma comercial”, tese de dissertação de mestrado

pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, Editora Almedina, Coimbra, 2004 (P.S.: confrontar a bibliografia mencionada neste livro e que está relacionada com o direito penal fiscal);

Costa, Cardoso da / Figueiral, Joaquim, “O recurso para os tribunais judiciais da aplicação das Coimas pelas autoridades administrativas”, *Ciência e Técnica Fiscal*, nr. 366;

Silva, Germano Marques da, in “Direito Penal Tributário § Sobre as Responsabilidades das Sociedades e dos Seus Administradores Conexas com o Crime Tributário”, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2009;

Silva, Isabel Marques Da, in “Regime Geral das Infracções Tributárias”, 3ª Ed., Coimbra, Editora Almedina, 2010;

Sousa, Jorge Lopes De / Santos, Manuel Simas – in “Regime Geral das Infracções Tributárias” Anotado, Lisboa, Áreas Editora, Lisboa, 2008;

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

Os conteúdos programáticos são coerentes com os objetivos da UC na medida em que pretendem fornecer conhecimentos fundamentais na área das infracções tributárias para que os alunos possam aplicá-los posteriormente na sua vida académica, pessoal e profissional.

Métodos de Avaliação

A avaliação terá por base os seguintes elementos, com as ponderações indicadas:

1. Assiduidade – 20%
2. Exame final escrito, de carácter presencial, incidindo sobre os conteúdos programáticos (80%).

O exame será realizado em 14 de Dezembro de 2018. Não há lugar a provas orais.